



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

##### Despacho (extrato) n.º 3759/2019

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo o Embaixador João Pedro de Almeida da Silveira Carvalho, a aceitar as seguintes condecorações:

Grã-Cruz da Ordem Real de Dannebrog do Reino da Dinamarca, diploma de 20.11.2013.

Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul da República Federativa do Brasil, diploma de 13.08.2013.

Grã-Cruz da Ordem do Mérito Civil do Reino de Espanha, diploma de 08.09.2000.

Grande-Oficial da Ordem da Coroa do Reino da Bélgica, diploma de 14.05.2000.

Grande-Oficial da Ordem Nacional da Estrela da Roménia, diploma de 03.03.2000.

Comendador da Ordem Nacional de Mérito da República Francesa, diploma de 26.04.1999.

Comendador da Ordem Isabel a Católica do Reino de Espanha, diploma de 06.10.1995.

Terceira Classe da Ordem de Francisco de Miranda da República da Venezuela, diploma de 27.02.1978.

Cavaleiro da Ordem Nacional do Leão da República do Senegal, diploma 18.02.1975.

Cavaleiro da Ordem de Rio Branco da República Federativa do Brasil, diploma de 27.01.1975.

Grã-Cruz da Ordem da Fénix da República da Grécia, diploma sem data.

6 de março de 2019. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

312174287



## PARTE C

### ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 3760/2019

Por proposta do diretor nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), autorizo que oito das vagas aprovadas pelo Despacho n.º 1895/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 26 de fevereiro de 2019, sejam destinadas à carreira de pessoal músico da PSP, conforme artigo 163.º do Decreto-Lei n.º 243/2017, de 19 de outubro e artigo 9.º do anexo à Portaria n.º 290/2016, de 15 de novembro.

25 de março de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312175153

##### Despacho n.º 3761/2019

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 186.º do estatuto dos militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, é autorizada a prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções de *Reform/Development Coordinator* (nível P-5), na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro Africana (MINUSCA), ao Coronel (1866285) Taciano Alfredo Teixeira Correia, da Guarda Nacional Republicana, pelo período compreendido entre 9 de dezembro de 2018 e 9 de dezembro de 2019.

25 de março de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312175689

##### Despacho n.º 3762/2019

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 63.º conjugado com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 71, ambos do Estatuto dos Militares da GNR (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, por proposta do General Comandante Geral da GNR, autorizo o Guarda Principal 2010108 — Mário Daniel Domingos Guerreiro, para o desempenho de funções no Gabinete Nacional de Segurança (GNS), em comissão normal, pelo período de 3 anos.

2 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 63.º do EMGNR, determino a cessação de funções no GNS, com regresso à estrutura orgânica da Guarda, o Guarda Principal 2020182 Ricardo Lemos Baltazar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de março de 2019.

25 de março de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312175794

##### Despacho n.º 3763/2019

Por meu despacho de 30 de novembro de 2018, exarado na informação n.º 37576/2018/SG/DSUMC/DCP de 15 de novembro de 2018, no uso de competência delegada, prevista no n.º 5 de RCM n.º 142/2018 de 18 de outubro publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2018, foram subdelegadas, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, no Secretário-Geral da Administração Interna as competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção da adjudicação e da outorga dos contratos, no âmbito do procedimento 27/DSUMC/2018 — «Aquisição agregada de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos e a granel para as entidades do MAI».

Nos termos do meu despacho de 25 de fevereiro, exarado na informação n.º 6763/2019/SG/DSUMC/DCP de 22 de fevereiro, subdeleguei nos dirigentes máximos da Autoridade Nacional de Proteção Civil, da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, da Guarda Nacional Republicana, da Inspeção-Geral da Administração Interna, da Polícia de Segurança Pública, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, da Secretaria-Geral da Administração Interna, dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana e dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, a competência para a outorga dos contratos no âmbito do referido procedimento.

25 de março de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312175859

##### Despacho n.º 3764/2019

De acordo com artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) —, o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

Considerando a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF no sentido da nomeação em comissão de serviço da Inspectora Coordenadora Superior Lic. Marina Maria dos Santos Nogueira Portugal como Coordenadora do Gabinete de Asilo e Refugiados, do SEF, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo, nomeio ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, a Inspectora Coordenadora Superior Lic. Marina Maria Santos Nogueira Portugal, para exercer o cargo de Coordenadora do Gabinete de Asilo e Refugiados, do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2019.

25 de março de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

### Síntese Curricular

Nome: Marina Maria dos Santos Nogueira Portugal  
Habilitações Académicas: licenciada em Relações Internacionais — ISCCSP, em 1988

Categoria profissional: Inspectora Coordenadora Superior da carreira de investigação e fiscalização do SEF  
Atividade profissional:

1990/1991 — I Estágio Probatório de Ingresso na categoria de Inspectora da CIF/SEF;

1991/1995 — Inspectora de Turno no posto de fronteira do aeroporto de Lisboa:

Organização operacional e administrativa do Posto de Fronteira; Participação na «Operação de Repatriamento dos refugiados da guerra de Angola» (10/1992); Participação na «Operação de Repatriamento da Comunidade Portuguesa do Huambo» (10/1993); Formadora interna «SIS/ SIRENE/Acordo Schengen/ Regimes Especiais do Controlo Fronteiriço do Manual Comum de Fronteiras» (11/1993); Formadora da Língua Francesa ao III Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF (06/07/1994);

1995/1997 — Responsável pelo Grupo Operativo do SEF junto do Gabinete Nacional SIRENE:

Formadora interna «Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen/ Sistema de Informação Schengen/ SIRENE» (09/1995); Coordenadora Nacional dos Testes Funcionais do SIRENE Portugal (02/1996); Formadora «O Acordo de Schengen/ Cooperação Policial/ Sistema de Informação Schengen» ao Curso de Formação de Capitão na Escola Prática da GNR em Queluz (10/1996); Formadora «Schengen — Medidas compensatórias à abolição das fronteiras internas — SIS/ SIRENE» ao Curso de Tirocinio para Oficiais na Escola Prática da GNR, em Queluz (01/1997); Formadora «Acordo de Schengen/ SIS/ SIRENE» ao Curso de promoção a Capitão na Escola Prática da GNR, em Queluz (01/1997); Delegada portuguesa no Grupo de Trabalho SIRENE de Schengen (05/1995-06/1997);

1997/2000 — Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo:

Responsável pelo Núcleo Regional de Renovações de Títulos de Residência (12/1997-08/1998); Responsável pelo Núcleo Regional de Atendimento e Informações (08/1998-08/2000); Substituição da Diretora Regional nas faltas e impedimentos e inerente subdelegação de competências na área documental e de gestão de pessoal; a partir de 10/1999 assessoria técnica à Delegação Regional de Cascais e substituição nas ausências e impedimentos do Delegado Regional de Cascais; Representante do SEF e de Portugal no Grupo Vistos de Schengen e da União Europeia (11/1998-02/2001); Coordenadora e formadora da língua francesa ao IV Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF (0205/2000);

2000/2001 — Chefe da Delegação Regional do SEF em Cascais;

2001-2009 — Chefe do Departamento de Nacionalidade do SEF:

Representante do SEF na preparação e elaboração do Projeto de Regulamentação do Tratado de Porto Seguro (DL 154/2003, de 15/07) e do Projeto de Regulamentação da Quarta Alteração à Lei da Nacionalidade (DL 237-A/2006, de 14/12); Formadora «Lei da nacionalidade» aos funcionários dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante de Lisboa e do Porto (11-12/2003); Formadora e coordenadora da formação «Lei da Nacionalidade» e «Estatuto de Igualdade» ao V Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF (05/2004). Representante do SEF e de Portugal como perito de nacionalidade.

2009/2012 — Chefe do Departamento Técnico de Fronteiras:

Perita nacional na Avaliação Schengen das Fronteiras do BENELUX (10/2009); Representante do SEF e de Portugal nas reuniões do Grupo Fronteiras da EU; Representante do SEF e de Portugal na IATA-CAWG; Representante do SEF e de Portugal na CEAC; Representante do SEF

na Rede de Patrulhas Europeias da Agência Frontex; Perita nacional no Grupo de Trabalho da Agência Frontex sobre Sistemas Automáticos de Controlo de Fronteira; Assessoria ao Diretor Nacional na preparação das reuniões do Conselho de Administração da Agência europeia Frontex.

2012/2019 — Subdiretora da Direção Central de Imigração e Documentação:

Coordenadora do Projeto europeu «Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações», (20/12/2011-05/01/2015); Representante do SEF no Comité do art. 6.º da COM; Integrou em 12/01/2015 o Grupo de Trabalho do novo modelo de Passaporte Eletrónico Português, «bens portugueses classificados pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade» que entrou em vigor em julho 2017; Integrou o Grupo de Trabalho «Identificação» do Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa quanto às alterações do cartão de cidadão e da carta de condução (01/2016-02/2017); Nomeada em 05/2017 Ponto Focal Nacional do Processo de Rabat «Diálogo euroafricano sobre migração e desenvolvimento»; Nomeada em 30/11/2017 Representante Nacional na Prioridade «EMPACT ID Fraud» da Europol, para o ciclo político de combate à fraude documental e criminalidade organizada na UE (2018-2021); Participação na elaboração do Plano Setorial do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, para a adoção dos mecanismos necessários para a evacuação de comunidades a residir em países em risco ou emergência e Operacionalização do Plano Nacional de Regresso (07/09/2018-09/11/2018).

312175412

### Despacho n.º 3765/2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, concordo com a nomeação do Cabo de Infantaria NM 1980386 — Daniel Matos, para o desempenho de funções no Departamento de Serviços Técnicos do Centro Nacional de Cibersegurança, como Técnico (grau 3) em comissão normal, pelo período de 3 anos a partir de 23 de junho de 2019.

25 de março de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312175964

### Louvor n.º 154/2019

Louvo o Comissário da Polícia Nacional do Reino de Espanha, *Don José Maria Granado Bauluz*, Chefe da Brigada de Proteções Especiais, da Unidade Central de Proteção, pela valorosa e exemplar colaboração que vem materializando, ao longo dos últimos anos, com as autoridades portuguesas, contribuindo significativamente para as excelentes relações que se foram desenvolvendo e consolidando entre as Forças de Segurança do Reino de Espanha e da República Portuguesa, revelando qualidades de provado esforço, energia e grande dedicação ao serviço da segurança pública.

Enquanto primeiro responsável pela definição e implementação das medidas de segurança por ocasião das diversas visitas Oficiais de diversos dignitários nacionais ao Reino de Espanha, das quais se destacam, em período mais recente, a Visita de Estado de S. Ex.ª o Presidente da República, a realização da XXX Cimeira Luso-Espanhola e a Reunião Bilateral dos Ministros da Administração Interna, evidenciou, de forma reiterada, elevada competência técnico-profissional e determinação inquebrantável, qualidades e atributos sobejamente reconhecidos e aos quais aliou ainda uma total disponibilidade para garantir o melhor apoio à Embaixada de Portugal em Madrid, em articulação direta com o oficial de Ligação do Ministério da Administração Interna.

Oficial naturalmente ponderado e sensato, de acentuada perspicácia e profundo sentido de missão, tem logrado, de forma discreta e reservada, obter elevados níveis de eficácia nas ações desenvolvidas e nos dispositivos de segurança implementados, contribuindo desta forma para o pleno sucesso das diversas visitas oficiais, sempre concretizadas em ambiente de absoluta serenidade.

Pelas suas extraordinárias qualidades e virtudes pessoais e profissionais, pela forma competente, empenhada e cooperante como vem cumprindo as suas funções, muito contribuindo para o prestígio e o cumprimento da missão das Forças e Serviços de Segurança de Portugal devem os serviços prestados pelo Comissário José Granado, da Polícia Nacional, ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, e assim reconhecidos em público louvor.

Propõe-se assim que, ao abrigo do artigo 7.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82 de 12 de maio, seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos de Segurança Pública, o Comissário da Polícia Nacional do Reino de Espanha, *Don José Maria Granado Bauluz*.

25 de março de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312175097